



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federal nºs 10.520/02 e a 8.666/93,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o Processo licitatório nº 02/2011 na modalidade Pregão Presencial nº 01/2011, por estar de acordo com a legislação em vigor, a empresa licitante vencedora dos seguintes roteiros:

1 - Lote 01 JEOVA GOMES DE MELO II R\$ 1,90 (um real e noventa centavos)

2 - Lote 02 BANDEIRA E RIBEIRO LTDA R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos)

3 - Lote 03 TRANS OBRAS LTDA R\$ 1,26 (um real e vinte seis centavos)

4 - Lote 04 TRANS OBRAS LTDA R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos)

5 - Lote 05 CLOVIS DE OLIVEIRA – ME R\$ 1,24 (um real e vinte quatro centavos)

6 - Lote 06 TRANS OBRAS LTDA R\$ 1,90 (um real e noventa centavos)

7 - Lote 07 TRANS OBRAS LTDA R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos)

8 - Lote 08 TRILHA DO VENTO TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME
R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos)

9 - Lote 09 TRILHA DO VENTO TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME
R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos)

10 - Lote 10 BANDEIRA E RIBEIRO LTDA R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos)

11 – Não Houve Proposta;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000161

12 - Lote 12 JEOVA GOMES DE MELO II
centavos)

R\$ 1,04 (um real e quatro

Por serem estas propostas vantajosa para a Administração Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 09 dias do
mês de fevereiro de 2011.


Álan Gonçalves Barbosa

Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás